



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fax (046) 525-1599 - Fones (046) 525-1488 e 525-1122

CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 1.000

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar com recursos do cancelamento parcial e total de Dotações Orçamentárias.

JAIRO ASSIS BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização da Lei Municipal Nº 893 de 21/11/97;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, para o exercício de 1998, um Crédito Adicional Suplementar, com recursos do cancelamento parcial e total de Dotações Orçamentárias, no valor de R\$ 170.500,00 (cento e setenta mil e quinhentos reais), para dar atendimento às seguintes Dotações Orçamentárias:

0500	DEPTº DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
0501	DIVISÃO DE VIAÇÃO	
0501.16885342.16	Conservação de Estradas Vicinais	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	R\$ 60.000,00
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 50.000,00
0502	DIVISÃO DE URBANISMO	
0502.10583232.17	Manutenção dos Serviços de Urbanismo	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	PESSOAL	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 5.000,00



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fax (046) 525-1599 - Fones (046) 525-1488 e 525-1122

CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

0600 DEPTº DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
0602 DIVISÃO DE CULTURA
0602.08482472.27 Manutenção dos Serviços de Cultura
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 PESSOAL
3.1.1.1 Pessoal Civil
01 Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 5.500,00

0700 DEPTº DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
0702 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0702.15814862.34 Manutenção dos Serviços Sociais
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos.....R\$ 50.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, previsto no artigo anterior, servirá como recurso o cancelamento parcial e total das seguintes Dotações Orçamentárias:

0200 GOVERNO MUNICIPAL
0201 GABINETE DO PREFEITO
0201.03070202.02 Manutenção das Atividades Executivas
4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 INVESTIMENTOS
4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

0500 DEPTº DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
0501 DIVISÃO DE VIAÇÃO
0501.16885342.16 Conservação de Estradas Vicinais
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.1 Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 5.000,00

0502 DIVISÃO DE URBANISMO
0502.10585751.13 Construção e Remodelação de Passeios
4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 INVESTIMENTOS
4.1.1.0 Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fax (046) 525-1599 - Fones (046) 525-1488 e 525-1122

CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

0502.10603281.14	Logradouros Públicos
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	INVESTIMENTOS
4.1.1.0	Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00
0503	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
0503.10583232.18	Manutenção dos Serviços Urbanos
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 10.000,00
0503.10585751.19	Construção de Pontes
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	INVESTIMENTOS
4.1.1.0	Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00
0503.10603261.22	Construção, Ampliação do Cemitério Municipal
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	INVESTIMENTOS
4.1.1.0	Obras e Instalações.....R\$ 8.000,00
0504	DIVISÃO DE DERIVADOS DE CIMENTO
0504.10583232.19	Manutenção da Divisão de Derivados de Cimento
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0	Material de Consumo.....R\$ 37.500,00
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS DE ENCARGOS
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....R\$ 15.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	INVESTIMENTOS
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

Artigo 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fax (046) 525-1599 - Fones (046) 525-1488 e 525-1122

CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de agosto de um mil, novecentos e noventa e oito.


JAIRO ASSIS BANDEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.

10 / 08 / 98

He